

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628304

PORTARIA Nº 0156/2021-CGP/SEAP

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1233/2020-CGP/SEAP, de 15/12/2020, publicada no DOE nº 34.439, de 18/12/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5736/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 628260

PORTARIA Nº 0159/2021-CGP/SEAP

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0067/2021-CGP/SEAP, de 13/01/2021, publicada no DOE nº 34.463 de 18/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5752/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 628268

PORTARIA Nº 0150/2021-CGP/SEAP

BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0052/2021-CGP/SEAP, de 08/01/2021, publicada no DOE nº 34.459, de 14/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5746/2021-CGP/SEAP;

- 0051/2021-CGP/SEAP, de 08/01/2021, publicada no DOE nº 34.459, de 14/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5747/2021-CGP/SEAP;

- 0053/2021-CGP/SEAP, de 08/01/2021, publicada no DOE nº 34.459, de 14/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5748/2021-CGP/SEAP;

- 0054/2021-CGP/SEAP, de 08/01/2021, publicada no DOE nº 34.459, de 14/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5749/2021-CGP/SEAP;

- 0055/2021-CGP/SEAP, de 08/01/2021, publicada no DOE nº 34.459, de 14/01/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5750/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 628211

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 139/2021- GAB/SEAP

BELÉM-PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, matrícula funcional nº 5444845/8, para responder pelo Comando de Operações Penitenciárias – COPE, a contar do dia 08/01/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 628341

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 142/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

BELÉM/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal titular e a servidora HILMA CRISTINA DO

AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 004/2021/SEAP, celebrado entre a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança – CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, Hospital Geral Penitenciário – HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, Central de Triagem da Marambaia – CTMAB, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628222

PORTARIA Nº 147/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

BELÉM/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173 como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 009/2021/SEAP, celebrado entre a empresa F CARDOSO E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança – CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, Hospital Geral Penitenciário – HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, Central de Triagem da Marambaia – CTMAB, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628233

PORTARIA Nº 146/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

BELÉM/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465 como fiscal titular e a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 008/2021/SEAP, celebrado entre a empresa FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança – CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, Hospital Geral Penitenciário – HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, Central de Triagem da Marambaia – CTMAB, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 628231

PORTARIA Nº 145/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

BELÉM/PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCINA DA COSTA SILVA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº 57192414 como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 007/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SILVA E DELGADO LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a aquisição de medicamentos destinados a sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança – CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, Hospital Geral Penitenciário – HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba –